



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito Constitucional

LEI Nº 814/2021, de 11 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de ITABAIANA exercício de 2021, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de ITABAIANA o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

08.00	SECRETARIA DE DESENV HUMANO E SOCIAL- FMAS	
08.243.7001.1067	Aquisição de veículo para o Criança Feliz	
311	Transferências De Recursos do FNAS	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	95.000,00
08.244.7001.1068	Aquisição de veículo para o Programa Bolsa Família	
311	Transferências De Recursos do FNAS	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	110.000,00
04.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E CONTROLE	
04.122.2001.1069	Aquisição de veículo para a Secretaria SEDURB	
001	Recursos Ordinários	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	95.000,00
	Total	300.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso financeiro ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 798/20, de 26 de novembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itabaiana para o exercício de 2021.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Junho de 2021.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito Constitucional

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito Constitucional